



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3542/2023**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao SEMASA, solicitando que a cobrança da taxa de esgoto inicie somente após a interligação e de forma gradativa nos bairros populares e de baixa renda.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se esta indicação para que a taxa possa ser assimilada pelo usuário dentro de seu orçamento familiar. uma progressão de 10% a cada trimestre possibilita também que o usuário comece a utilizar a água de uma forma mais racional sem desperdício.

**SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

**DOUGLAS CRISTINO DA SILVA  
VEREADOR - PDT**